DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO DR N.º 132/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Vereador nº. 680/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Rua Márcia possui 02 (dois) cadastros de IPTU, o cadastro nº. 20007530-0, imóvel sem número, localizado no lado impar da Rua Márcia, a uma distância de 45 metros da Rua Josefina, e o cadastro nº. 20006970-0, imóvel sem número, localizado no lado impar da Rua Márcia, a uma distância de 65 metros da Rua Josefina. Certifico mais que a Rua Sueli possui 01 (um) cadastro de IPTU, o cadastro nº. 20007500-0, imóvel de nº. 33, localizado no lado par da Rua Sueli, esquina com a Rua Denise. Certifico mais que no trecho sem denominação com início na Rua Denise, em frente à Rua Sueli, e término na Rua Silva e Vinhas, não foi encontrado cadastro de IPTU. **O REFERIDO É VERDADE**. Eu, Daniel da Silva Prado, chefe de serviço técnico do cadastro imobiliário, matrícula nº. 1474, certifiquei aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

=.=.=.